



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 12 de maio de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5444



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 619/2023)	2
DECRETO (Nº 620/2023)	3
DECRETO (Nº 632/2023)	4
DECRETO (Nº 633/2023)	5
PORTARIA (Nº 021/2023)	6
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PORTARIA Nº 15/2023)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023)	8
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	9
ATOS OFICIAIS	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 61/2023)	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2023)	11
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 01/2023)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 619/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 619/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de abril de 2023**, a Senhora **EDILEA DA SILVA GOMES**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 620/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 620/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2023**, a Senhora **LUDMILA GOMES SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 632/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de maio de 2023**, a Senhora **ADRIANA BRITO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 633/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 633/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de maio de 2023**, a Senhora **ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 021/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 021/2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo de nº 3092/2023.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA**, Administradora, **matrícula nº 2034, que a presidirá**, **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, Chefe de Gabinete matrícula nº 944179, e **IVONE BATISTA DANTAS**, Gerente de Transparência, Matrícula nº 4591.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PORTARIA Nº 15/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
(PORTARIA Nº 008/2023)

PORTARIA Nº 015/2023

Prorroga o prazo para as entrevistas sociais dos candidatos habilitados no procedimento seletivo simplificado destinado à autorização de uso de espaços públicos do Mercado Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de entrevistar os candidatos habilitados para seleção e classificação das propostas de negócios;

A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as **ENTREVISTAS SOCIAIS** dos candidatos **HABILITADOS até o dia 18/05 (quinta-feira)** no procedimento seletivo simplificado destinado à autorização de uso de espaços públicos do Mercado Municipal, ampliando a análise e julgamento das propostas até o dia 22/05 (segunda-feira), conforme quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Análise e julgamento das propostas habilitadas.	04/05 – 23/05
Divulgação do resultado preliminar da lista de classificação das propostas.	24/05
Recurso contra as decisões de julgamento das propostas.	25/05 – 31/05
Análise dos recursos contra as decisões de julgamento das propostas.	01/06 – 06/06
Divulgação da lista de classificação das propostas.	07/06
Convocação para assinatura do termo de autorização de uso.	A partir de 08/06

Art. 2º. As entrevistas sociais ocorrerão na Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho, situada na Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho, no turno matutino **(08h30h às 12h00)** e vespertino **(13h30 às 16h30)**, na **SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO** (1º andar);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Simões Filho-BA, 12 de maio de 2023.

DAVID DOS SANTOS FARIAS
Presidente

IVONE BATISTA DANTAS
Membro

CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA
Membro

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1367/2023
LICITAÇÃO Nº 1000856**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada em prestação do serviço de telefonia móvel, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com disponibilização de 26 (vinte e seis) linhas habilitadas com ligações ilimitadas, planos de dados 5G para acesso à internet e pacote de dados 20GB em regime de comodato aparelhos tipo “AVANÇADO”; 34 (trinta e quatro) linhas habilitadas com ligações ilimitadas, planos de dados 4G para acesso à internet e pacote de dados 10GB em regime de comodato aparelhos tipo “ INTERMEDIÁRIO”; 15 (quinze) linhas habilitadas com ligações ilimitadas, planos de dados 4G para acesso à internet e pacote de dados 10GB e 25 (vinte e cinco) Serviço Plano de Banda Larga 20GB. Cobertura mínima no município de Salvador e Região Metropolitana (RMS), devendo o serviço oferecer as facilidades do roaming nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. Data: **25/05/2023**, às **10:00**, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho. Moisés Ricl – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 61/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 61/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.131.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
32902200 - 1.500 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2080 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		79.000,00
	Soma da Ação:	79.000,00
	Soma da Unidade:	79.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2036 CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		658.000,00
	Soma da Ação:	658.000,00
	Soma da Unidade:	658.000,00
	Total Geral:	1.131.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2066 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
0402 UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1055 INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 61/2023

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO		
1035	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE SEMAFORICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	300.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
	Soma da Ação:	720.000,00
	Soma da Unidade:	720.000,00
0701 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2065	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
	Soma da Ação:	157.000,00
	Soma da Unidade:	157.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2025	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
	Total Geral:	1.131.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 12 de maio de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

Edital de Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

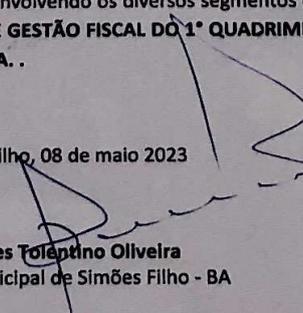
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Vem convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no dia 31 de maio de 2023, a partir das 14:00 horas, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADO NA PRAÇA DA BÍBLIA, S/N- CENTRO, SIMÕES FILHO-BA**, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para discussão e apreciação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 E A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.** .

Simões Filho, 08 de maio 2023


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal de Simões Filho - BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED



Portaria Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, amparado pela Lei nº 1041/2017.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, estabelece dispositivos sobre diretrizes curriculares que contemplem "conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum". Veja artigos 9º e 26:

Art. 9º (...) Inciso IV estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

CONSIDERANDO o Documento Curricular Referencial da Bahia — DCRB, adotado pelo município, conforme Parecer do CME nº 01/2022 publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO as metas e estratégias estabelecidas pela Lei Municipal nº 968/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Simões Filho, conforme orientação do Ministério Público da Bahia.

CONSIDERANDO a Resolução do CME nº 02/2019 que orienta a Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Particulares de Ensino, a respeito das Propostas Político-Pedagógica e Regimentos Escolares dos processos de credenciamento e autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, deste Sistema Municipal de Ensino.

Praça 7 de Setembro, 94 - Centro.
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED



RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para assessorar no atendimento à demanda do Conselho Municipal de Educação – CME.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão Especial terá como finalidade avaliar e emitir parecer sobre os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades Escolares do Fundamental II, que fazem parte da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A comissão será composta pelas professoras: Nilzete Souza Gomes, Italva Maria Suzart da Conceição Santana, Sumaya Alves Sá, Eliane Oliveira Nascimento, Jandira Bitencourt de Souza.

Art. 3º - Questões não tratadas neste instrumento serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 08 de Março de 2023


Daniel Soares dos Santos
Presidente do Cons. Mun. de Educação
CME - DEC. 63712022

Praça 7 de Setembro, 94 - Centro.
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LOTE FRACASSADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10746/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
LICITAÇÃO Nº 990685**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **ITENS DE USO PESSOAL E DE APOIO NA HIGIENE PARA CRIANÇAS**, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino (Creche e Educação Infantil em Tempo Integral) do Município de Simões Filho, Ba. **Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote.** Informa que na disputa realizada no dia Data: **24/03/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**, que para o **LOTE 02**, restou **FRACASSADO**. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8369 e e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho, 12/05/2023. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.